



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEP

PROCESSO Nº: 23122.038377-2024-36

DATA DE ABERTURA: 12/11/2024

ASSUNTO: Comunicação Interna

Assunto Detalhado: Nomeação do Coordenador de Área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Edital Nº 10/2024/CAPES.

I. HISTÓRICO:

Acompanham este relato os seguintes documentos:

1. Termo de Abertura de Processo Nº 548/2024 – PROEN, de 12 de novembro de 2014 (Pág. 2/38);
2. Edital Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (Págs. 3 a 20/38);
3. Portaria Nº 098/UFSJ/PROEN, 18 de outubro de 2024, Autenticado Digitalmente (Págs. 21 a 22/38);
4. Edital UFSJ/PROEN 010/2024 Seleção de Coordenador(a) de Área de Gestão de Projetos Educacionais para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, datado de 29 de outubro de 2024 (Págs. 23 a 27/38);
5. Cópia da Tela Eleições NEAD para Coordenador(a) de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID/UFSJ, de 11 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Págs. 28 a 29/38);
6. Edital 010/2024/UFSJ/PROEN Seleção de Coordenador(a) de Área de Gestão de Projetos Educacionais para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, datado de 12 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Págs. 30 a 31/38);
7. Despacho Nº 12213/2024 – PROEN, datado de 12 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Pág. 32/38);
8. Decisão *Ad Referendum* Nº 010/2024, datado de 13 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Págs. 33 a 34/38);



Universidade Federal
de São João del-Rei

9. Despacho Nº 12271/2024 - SOCES, datado de 13 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Pág. 35/38);
10. Portaria Nº 740, de 13 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Págs. 36 a 37/38);
11. Comunicado Nomeação de Conselheiro Relator Nº 156/2024 - SOCES, de 28 de novembro de 2024 e assinado digitalmente (Pág. 38/38).

II. DO MÉRITO

O Estatuto da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ, de 2011, no Artigo 4º cita as finalidades da UFSJ e que são: “[...] a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociável entre si e integrados na educação do cidadão, na formação científica e técnico-profissional, na difusão da cultura e na produção filosófica, artística, científica e tecnológica”.

Com o intuito de melhorar o sistema de ensino e aprendizagem, o Ministério da Educação criou diversos Programas, dentre os quais se pode citar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). De acordo com este Ministério (<http://portal.mec.gov.br/pibid>), “O programa oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública”. O objetivo estabelecido pelo Programa é “[...] antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o Pibid (*Sic.*) faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais”.

Para alcançar este objetivo, o Programa une as secretarias estaduais e municipais de educação e as universidades públicas para a “[...] melhoria do ensino nas escolas públicas em que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) esteja abaixo da média nacional, de 4,4. Entre as propostas do Pibid (*sic.*) está o incentivo à carreira do magistério nas áreas da educação básica com maior carência de professores com formação específica: ciência e matemática de quinta a oitava séries do ensino fundamental e física, química, biologia e matemática para o ensino médio”.

Como forma de incentivo aos participantes, o Programa oferece incentivos pecuniários na forma de bolsa e que são “Os coordenadores de áreas do conhecimento recebem bolsas



Universidade Federal
de São João del-Rei

mensais de R\$ 1,2 mil. Os alunos dos cursos de licenciatura têm direito a bolsa de R\$ 350 e os supervisores, que são os professores das disciplinas nas escolas onde os estudantes universitários vão estagiar, recebem bolsa de R\$ 600 por mês”.

Neste sentido, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES publicou o Edital Nº 10/2024 do PIBID com o objetivo de “[...] selecionar Projetos Institucionais de iniciação à docência a serem executados por Instituições de Ensino Superior (IES), em colaboração com as redes públicas de ensino, no âmbito do [...] PIBID”.

No âmbito da UFSJ, a Portaria Nº 098/UFSJ/PROEN, de 18 de outubro de 2024, nomeou 3 Docentes para comporem a “Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição do(a) Coordenador(a) de Área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência/UFSJ (PIBID) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação”. Além disto, a PROEN publicou, em 29/10/2024, o Edital 10 normatizando a seleção de coordenador(a) de área de Gestão de Projetos Educacionais para o PIBID. O objetivo foi a seleção de um docente para atuar como Coordenador de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID, conforme disposto na Portaria CAPES nº 90, de 25/03/2024, inciso 1º do Artigo 43 da Portaria do PIBID.

O resultado desta eleição é apresentado, no referido Processo, pela cópia da tela Nead/UFSJ Eleições que mostra que a única Docente candidata obteve 21 votos, sendo proclamada a vencedora de tal pleito pela Comissão Eleitoral, em 12/11/2024. Dado o resultado, a PROEN solicitou a Reitoria a aprovação *Ad Referendum* da nomeação da Docente Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID no âmbito da UFSJ em face do “[...] término, em 14/11/2024, do prazo para encaminhamento da aprovação do resultado pelo Conep, no Sicapes”.

Neste sentido, a Reitoria publicou a decisão *Ad Referendum* Nº 010/2024, em 13/11/2024, aprovando a nomeação da Docente como Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID, no âmbito da UFSJ.

III. DO VOTO

Pelo que no mérito consta, sou de parecer favorável à decisão *Ad Referendum* Nº 010/2024 que aprovou a nomeação da Docente Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID, no âmbito da UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Este é o meu voto, salvo melhor juízo.

São João del Rei, 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SERGIO MAGNO MENDES

Data: 04/12/2024 08:57:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Sérgio Magno Mendes
Conselheiro Relator



Universidade Federal
de São João del-Rei

Processo: nº 23122.038377/2024-36

Assunto: Processo referente a Nomeação do Coordenador de Área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Edital nº 10/2024/CAPES.

Interessadas: PROEN e Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Relator: Sérgio Magno Mendes

Parecer: nº 070/2024/CONEP

Voto do relator:

“Pelo que no mérito consta, sou de parecer favorável à decisão *Ad Referendum* Nº 010/2024 que aprovou a nomeação da Docente Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID, no âmbito da UFSJ.

Este é o meu voto, salvo melhor juízo.”

Decisão do plenário:

O parecer do relator foi aprovado por unanimidade em 04 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the printed name of the signatory.

Prof.^a ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 010/2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.038377/2024-36,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Aprovar a nomeação da professora **Marília de Carvalho Caetano Oliveira** como Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

São João del-Rei, 13 de Novembro de 2024.

ROSY IARA MACIEL DE
AZAMBUJA
RIBEIRO:46344675691

Assinado de forma digital por ROSY IARA
MACIEL DE AZAMBUJA
RIBEIRO:46344675691
Dados: 2024.12.04 11:56:59 -03'00'

Prof. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício